

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

PROCESSO SELETIVO 2013

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 048/2012

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a divulgação do Resultado do Processo Seletivo 2013, no dia 23 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Convocar à MATRÍCULA os candidatos classificados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Direito, Ciências Ambientais/Perícia e Gestão, Biologia - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção, a qual se realizará nos termos dispostos a seguir.

Art. 1º - A MATRÍCULA será efetivada em 2 etapas, ambas obrigatórias:

1ª ETAPA – PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE.

A Pré-Matrícula on-line deve ser realizada por meio do site do CESUPA, www.cesupa.br, a partir de **26/11/12**, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL.

A matrícula presencial será realizada nos **dias 28 e 29 de novembro de 2012, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA **Unidade José Malcher** (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963), de acordo com o curso, conforme a distribuição indicada no quadro seguinte:

CURSO	DATA
<ul style="list-style-type: none">• Ciências Ambientais/Perícia e Gestão• Biologia - Licenciatura• Enfermagem• Farmácia• Fisioterapia• Medicina• Nutrição• Odontologia	28/11/2012
<ul style="list-style-type: none">• Administração• Ciências Contábeis• Comunicação Social/Publicidade e Propaganda• Direito• Ciência da Computação• Sistemas de Informação• Engenharia de Computação• Engenharia de Produção	29/11/2012

Art. 2º - No ato da Matrícula Presencial, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f. Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- g. Fotocópia do CPF próprio do candidato (*Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único*);
- h. Fotocópia do Comprovante de Residência;
- i. Duas (2) fotografias ¾ idênticas e recentes;
- j. Requerimento de Matrícula, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
- k. Fotocópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2013, com vencimento em **28/11/12**;
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do Anexo 01 do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

Obs: As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Art. 3º - O texto base do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS é o constante do Anexo 01 deste Edital.

Parágrafo Único - Na cláusula 4ª do referido Contrato estão apresentados os valores praticados nas mensalidades escolares no ano letivo de 2012. O CESUPA aguarda o índice de reajuste a ser definido pelo PROCON e SINEPE-PA, para fixação dos novos valores para o ano letivo de 2013.

Art. 4º - As vagas ofertadas no Edital nº 042/2012 para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção, Ciências Ambientais/Perícia e Gestão e Biologia – Licenciatura serão preenchidas no 1º semestre de 2013.

Art. 5º - No Anexo 02 deste Edital estão indicados os números médios de alunos por sala-classe, nos cursos ministrados pelo CESUPA.

Art. 6º - **No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição **até as 18:00h do dia 04 de fevereiro de 2013**, para os alunos matriculados para o 1º semestre, e, **até as 18:00h do dia 05 de agosto de 2013** para os alunos matriculados para o 2º semestre, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após os referidos prazos não haverá devolução dos valores pagos.

Art. 7º - **O início das aulas** do primeiro semestre de 2013 será no dia **04 de fevereiro de 2013**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de novembro de 2012.

João Paulo do Valle Mendes
Reitor



EDITAL Nº 048/2012

ANEXO 02

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

CURSO	N.º MÉDIO DE VAGAS POR SALA – CLASSE
Administração	55
Ciências Contábeis	55
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	55
Direito	55
Ciências Ambientais/Perícia e Gestão	55
Biologia – Licenciatura	55
Enfermagem	55
Farmácia	55
Fisioterapia	55
Medicina	55
Nutrição	55
Odontologia	45
Ciência da Computação	55
Sistemas de Informação	55
Engenharia de Computação	55
Engenharia de Produção	55